PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA SJES/ES-SEAPJ 1961133

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o acréscimo de 05 (cinco) veículos Nissan Sentra 2.0SV CVT, FLEX, ano/modelo 2019/2020, ao Contrato Administrativo nº 03/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel), óleo lubrificante, filtro de óleo lubrificante e filtro de ar, fornecidos pela contratada, via postos credenciados, para a frota de veículos pertencentes à Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo. Os 05 (cinco) veículos são parte do lote de veículos doados à SJES pelo Tribunal Regional da 2ª Região, através TERMO TRF2 1699066, e compreendem os seguintes veículos:

1.1.1. Nissan Sentra 2.0 SV CVT, FLEX, ano/modelo 2019/2020, cor preta, chassi nº 3N1BB7AD4LY202284, completo, placa LUT 7G03.

1.1.2. Nissan Sentra 2.0 SV CVT, FLEX, ano/modelo 2019/2020, cor preta, chassi nº 3N1BB7AD1LY202761, completo, placa LUN 9H77.

1.1.3. Nissan Sentra 2.0 SV CVT, FLEX, ano/modelo 2019/2020, cor preta, chassi nº 3N1BB7AD1LY202890, completo, placa LUN 9H72.

1.1.4. Nissan Sentra 2.0 SV CVT, FLEX, ano/modelo 2019/2020, cor preta, chassi nº 3N1BB7AD5LY202892, completo, placa LUN 9H73.

1.1.5. Nissan Sentra 2.0 SV CVT, FLEX, ano/modelo 2019/2020, cor preta, chassi nº 3N1BB7AD8LY202885, completo, placa LUN 9H81.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente acréscimo decorre da necessidade de inclusão dos três veículos ao contrato de prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel), óleo lubrificante, filtro de óleo lubrificante e filtro de ar, fornecidos pela contratada, via postos credenciados, visando a adequada operacionalização da frota institucional, ao garantir a manutenção das condições adequadas de uso, segurança e disponibilidade dos veículos.

2.2. Os veículos relacionados no item 1.1 foram objeto de doação regularmente aceita pela Administração, incorporando, portanto, a frota oficial da Justiça Federal do Espírito Santo.

2.3. A medida permitirá que o contrato reflita com exatidão a quantidade de veículos efetivamente em utilização pela Administração, proporcionando maior controle da execução contratual e dos custos associados aos serviços prestados.

3. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. O acréscimo dos veículos relacionados neste Termo de Referência será formalizada mediante Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2026.

3.2. A inclusão deverá ocorrer sem prejuízo da continuidade dos serviços prestados aos demais veículos integrantes da frota da Justiça Federal do Espírito Santo.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A alteração contratual pretendida encontra fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a modificação dos contratos administrativos para acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto.

4.2. A formalização do acréscimo observará os limites e condições estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 03/2026 não alcançadas pela presente alteração.

5.2. O acréscimo produzirá efeitos a partir da assinatura do respectivo Termo Aditivo ou de outra data nele expressamente prevista.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR MORAES DE ARAUJO JUNIOR**, **Técnico Judiciário**, em 20/08/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1961133** e o código CRC **3CFFE772**.